

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
	Bradesco FI RF Referenciado DI Premium
1.2	CNPJ
	03.399.411/0001-90
1.3	Data de início
	05/10/1999
1.4	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento
1.5	Código ANBIMA
	71171
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo
1.8	Descreva o público-alvo.
	O fundo destina-se a clientes dos segmentos Institucional, Bradesco Corporate e Bradesco Private, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência, que buscam um investimento de baixo risco e com liquidez diária.
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
	O Fundo atende as vedações específicas para atendimento ao público-alvo.
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
	Banco 237/ Agência: 2856-8 C/c: 260.942-8
1.11	Conta CETIP (nº)
	8257800-0
1.12	Administração (indique contato para informações).
	Banco Bradesco S.A.
1.13	Custódia (indique contato para informações).
	Banco Bradesco S.A.
1.14	Auditoria externa

Price		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	Não se aplica
	Custodiante	Banco Bradesco S.A.
	Consultor Especializado	Não se aplica
	Assessor Jurídico	Não se aplica
	Co-gestor	Não se aplica
	Distribuidor	Banco Bradesco S.A.
	Outros	-
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Abertura.		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Resgate D+0 Liquidação D+0 Horário movimentação: 16:00
	Aplicação inicial mínima	R\$ 1.000.000,00
	Aplicação máxima por cotista	-
	Aplicação adicional mínima	R\$ 200.000,00
Resgate mínimo	R\$ 200.000,00	
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não possui.		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não possui.		
1.20	Taxa de administração	
0,20%		
1.21	Taxa de administração máxima	
Não possui.		
1.22	Taxa de custódia máxima	
A título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.		
1.23	Taxa de Performance	

	% (Percentual)	Não possui
	Benchmark	CDI
	Frequência	-
	Linha-d'água (sim ou não)	-
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	-
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	

As despesas que poderão ser pagas estão dispostas no artigo 12 do regulamento do fundo, são elas:

- I) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;
- II) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
- III) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;
- IV) honorários e despesas do auditor independente;
- V) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;
- VI) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;
- VII) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- VIII) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso;
- IX) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- X) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso;
- XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;
- XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e
- XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.
- XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;
- XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e
- XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
	Não.

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
------------	--

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidades que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
------------	---

Como regra geral, as políticas de investimentos foram “preservadas” nas suas diretrizes básicas, mesmo após o início da vigência da Instruções CVM 555 (fundos) e CVM 554 (alterou a ICVM 539 – “Suitability”), dado que esta última também trouxe “impactos” no público-alvo e conseqüentemente em alguns limites de investimento definidos em alguns fundos.

Entretanto, algumas alterações trazidas pela nova norma foram realizadas nos tópicos mencionados (somente para alguns dos fundos aqui mencionados), sendo que basicamente elas podem ser resumidas em 2 itens:

- a) Eventual ajuste no público-alvo do fundo, em função da Condição do Investidor atualizada pela norma (Qualificado e Profissional – ICVM 554/539);
- b) Ampliação de limites de investimentos (desde que já previstos nas respectivas políticas de investimento dos regulamentos até então vigentes) para algumas classes de ativos (Ex. Investimentos no Exterior de 20% para 40%, mas apenas para os fundos que já permitiam este tipo de ativo).

2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
------------	--



2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
------------	---

- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de Renda Variável, Multimercado e Multimercado Quantitativo e pela Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Toledo assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de renda fixa e crédito, além da área de macroeconomia;
- Em junho/2018, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu a mesa de gestão de Crédito Privado Local;
- Em maio/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como head pela mesa de gestão de Renda Variável e pela Análise de Renda Variável e Crédito;
- Em dezembro/2017, o Sr. Alexandre Mathias assumiu como head da mesa de gestão de multimercado quantitativo;
- Em março/2018, o Sr. Luis Guedes assumiu como responsável pela mesa de gestão de Renda Variável;

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
	Os testes de Estresse são feitos com nosso cenário de mercado. Seu resultado serve como parâmetro para verificação de aderência ao limite de risco dos nossos fundos. O cenário é baseado em eventos históricos.
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
	O fundo veda operações de day trade.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X) NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X) NÃO ()
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM () NÃO (X)
	Alavancagem	SIM () NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM (X) NÃO ()
	Câmbio	SIM () NÃO (X)
	Ações	SIM () NÃO (X)
	Commodities	SIM () NÃO (X)
	Em Bolsas:	
Com garantia	SIM (X) NÃO ()	

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.

	Sem garantia	SIM () NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM () NÃO (X)
	Sem garantia	SIM () NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?	
	<p>O procedimento de aprovação das operações de crédito privado ocorre da seguinte forma:</p> <p>1) A área de Análise realiza o estudo descrito abaixo e emite um parecer técnico: A metodologia empregada consiste na utilização de uma abordagem top down (avaliação macroeconômica) fazendo uso da análise quantitativa, para monitorar o risco de mercado, e da análise fundamentalista (bottom-up), para definir e controlar o risco de crédito. Através do emprego de uma disciplinada administração de risco, a estratégia adotada consiste no ajuste da duration e da exposição dos ativos das carteiras aos mercados dentro dos limites de risco e créditos estabelecidos para cada perfil.</p> <p>2) O estudo com parecer técnico é submetido à aprovação do Comitê Executivo da BRAM, que deliberará pela aprovação ou não de limite para a operação.</p> <p>A elaboração de ordens segue as seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As ordens devem contemplar as estratégias aprovadas em comitê de investimento; • Observação dos fundos elegíveis às estratégias de acordo com sua política de investimento; • Critério de distribuição proporcional considerando: <ul style="list-style-type: none"> • As políticas de investimento dos portfólios; • O Patrimônio líquido; • Os limites de risco (mercado, liquidez e crédito) 	

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM () NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM () NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.	R\$ 7.627.582.136,16
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.	R\$ 5.836.541.473,32
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.	

	R\$ 173.139.802.696,48
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	O fundo tem por objetivo proporcionar aos suas cotistas rentabilidades que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.
7.5	Número de cotistas.
	311
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	Não possui.
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Este fundo possui baixa concentração de passivo, visto que os cinco maiores cotistas detêm 31,36% do patrimônio.
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	44%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Não.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não.

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	Não se aplica.
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
	O Fundo possui sua governança de risco de liquidez definida pelo Índice de Liquidez em situações de Stress. O índice é apurado por meio de componentes. Primeiro: estimativa de liquidez de cada ativo que compõe a carteira do fundo em situação de Stress. Segundo: estimativa de resgate em situações de stress observando a composição e concentração atual do passivo do fundo. A relação entre esses dois componentes deve obedecer aos critérios de governança estabelecido para o fundo.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.

8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
	Primeiramente a aquisição de qualquer instrumento com essa característica deve ser aprovada na devida comissão. Em caso de aprovação é realizada a operação o controle e monitoramento passam a ser feitos pela área de risco que define as variáveis e os níveis para a governança e controle.
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
	Tais características são acompanhadas, monitoradas e controladas pela área de risco, seja dentro do ambiente de risco de mercado quer seja dentro do ambiente de risco de liquidez.
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
	As principais medidas utilizadas para monitoramento e controle de risco são: VaR: paramétrico com 95% de intervalo de confiança e EWMA 0,94; BVaR: valor em risco relativo a um benchmark referencial de mercado; Tracking Error ex post: desvio padrão da diferença entre os retornos do portfólio e do benchmark; Stress Testing: simulação de choques nas carteiras dos portfólios em cenários próprios e BM&F (vide questão 4.1); Turn Over: observação do percentual de giro dos portfólios em determinadas janelas de tempo; Custo de transação: observação dos custos de negociação dos portfólios em determinadas janelas de tempo;
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
	Além dos limites especificados no regulamento, o fundo integra e respeita toda a governança da Bram referente a risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito e de Concentração.
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5
	Procedimentos de Controle de Limites de Risco Em caso de rompimentos passivos será seguido o indicado pelas legislações CVM /CMN. Em casos excepcionais de rompimento ativo o fundo deverá imediatamente elaborar um plano de reestabelecimento do limite.
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?
	Limite de Stress de -0,20 % a.d.
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Utiliza-se o Mitra – Luz Engenharia Financeira - como sistema de gestão de risco de mercado e crédito. Diariamente são apuradas todas as medidas citadas no item 8.5 além de outras análises, como duration, principal fator de risco, concentração de ativos, etc.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Não se aplica.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos: VaR	
	3 meses?	0,01251%
	6 meses?	0,01123%
	12 meses?	0,01426%
	24 meses?	0,01482%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
Não se aplica.		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	
Não se aplica.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não se aplica.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	-0,08697%
	6 (seis) meses?	-0,08634%
	12 (doze) meses?	-0,09103%
	24 (vinte e quatro) meses?	-0,08872%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
O fundo não utiliza a estratégia de stop loss, as posições são de crédito visando longo prazo.		

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	100,02% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.

Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	99,44% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	103,46% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	100,20% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	102,37% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	100,52% CDI	Não ocorreu uma variação substancial do retorno de longo prazo do fundo.
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	18/03/2020 a 22/05/2020	N/A	0.31%		44 d.u.
2	13/11/2020 a 03/12/2020	N/A	0.12%		14 d.u.
3	16/02/2009 a 19/02/2009	N/A	0.06%		3 d.u.

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:		Contribuição:		
	2018	2019	2020	2021	2022
Atribuição	Contribuição (%)				
CDB	0,09	0,18	0,09	-1,21	0,06
Compromissada	2,66	1,4	0,82	2,76	6,12
Debêntures	0,16	0,21	0,15	0,79	1,71
DPGEs	0	0	0	0,04	0,03
FIDCs	0,03	0,03	0,02	0,09	0,2
LF	1,73	2,03	0,36	2,12	3,38
LFT	1,87	2,12	0,82	0,27	1,19
NP	0,04	0,02	0,02	0,04	0,13
Pré	0	0,08	0,08	0,34	0,42
Despesas	-0,25	-0,24	-0,23	-0,3	-0,24
Total	6,33	5,83	2,13	4,94	13
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				
A estratégia do fundo não é alterada.					
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?				
Não.					

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira diária com a composição detalhada é disponibilizada mensalmente com data base no mês anterior.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Para clientes institucionais e RPPS é realizado calls mensais com cenário econômico e estratégias de investimentos.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Para os canais de distribuição do fundo, por favor, contate a área de atendimento na questão 13.3	

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

(i) 92,08% (ii) 4,14% (iii) 0,95% (iv) 0,92% (v) 0,58%

13. Atendimento aos cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Os relatórios são fornecidos conforme regulamentação em vigor: a divulgação das cotas é feita diariamente por e-mail e na CVM, os extratos são cadastrados para envio diretamente da custódia por e-mail e a carteira mensal é disponibilizada na CVM e pode ser enviada pela equipe responsável pela distribuição.

Os relatórios podem ser adaptados às necessidades dos clientes de acordo com a disponibilidade do sistema.

Seguem abaixo alguns exemplos dos materiais disponibilizados mensalmente:

- Relatórios de Gestão: Produzido com os comentários da própria equipe de investimentos da Bradesco Asset Management, os relatórios mensais apresentam a visão sobre o cenário macroeconômico, as perspectivas de mercado e as performances dos fundos de investimentos e seus benchmarks.

- Conference Call Mensal: Exclusivo para clientes Institucionais, essa apresentação mensal é conduzida pelo economista-chefe, diretores de investimentos e Portfolio Specialist com o objetivo de abordar o cenário econômico atual e as estratégias para os próximos meses.

- Relatórios de Macroeconomia: Relatórios detalhados e exclusivos do cenário Econômico mundial, local e estratégias de investimentos produzidas pelo time de macroeconomia da Bradesco Asset Management, como:

- Informe Econômico: Informe semanal como o objetivo de apresentar os principais acontecimentos econômicos e seus impactos nos investimentos.

- Foco Econômico: Relatório mensal que contém uma avaliação concisa do cenário econômico no período correspondente.

- Síntese Mensal: Síntese divulgada mensalmente e aborda o cenário econômico na atualidade, contando com uma análise mais aprofundada da economia nas principais regiões ao redor do mundo.

- Tópico Econômico (Nacional E Internacional): Seu conteúdo discute temas relevantes do foro econômico no curto prazo, tendo como objetivo esboçar um cenário prospectivo da economia local e internacional.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

ANBIMA, Bloomberg, CVM, sites do Banco Bradesco. As atualizações dependem da disponibilidade de cada entidade responsável.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

A BRAM possui uma área de atendimento denominada Client Service, onde todas as solicitações da Fundação serão centralizadas e atendidas. O acesso é feito por meio do telefone (11) 2178-6700 e por e-mail, das 08h às 18h.

Para clientes RPPS o atendimento é feito pela equipe de Investimentos (11) 2178-6540 e por e-mail, das 08h às 17h.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.																						
	Não se aplica.																						
14.2	Quais os riscos envolvidos?																						
	Não se aplica.																						
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?																						
	Não se aplica.																						
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?																						
	Não se aplica.																						
14.5	<p>Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).</p> <table border="1"> <tr> <td>Administrador Fiduciário</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Custodiante</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Auditor</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>RTA</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Prime Brokers</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>NAV Calculator</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Domicílio do fundo</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Taxa de administração</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Código ISIN do fundo</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Moeda do domicílio fundo no exterior</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> <tr> <td>Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.</td> <td>Não se aplica.</td> </tr> </table>	Administrador Fiduciário	Não se aplica.	Custodiante	Não se aplica.	Auditor	Não se aplica.	RTA	Não se aplica.	Prime Brokers	Não se aplica.	NAV Calculator	Não se aplica.	Domicílio do fundo	Não se aplica.	Taxa de administração	Não se aplica.	Código ISIN do fundo	Não se aplica.	Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica.	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica.
Administrador Fiduciário	Não se aplica.																						
Custodiante	Não se aplica.																						
Auditor	Não se aplica.																						
RTA	Não se aplica.																						
Prime Brokers	Não se aplica.																						
NAV Calculator	Não se aplica.																						
Domicílio do fundo	Não se aplica.																						
Taxa de administração	Não se aplica.																						
Código ISIN do fundo	Não se aplica.																						
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica.																						
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica.																						
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.																						
	Não se aplica.																						

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	X
15.2	Formulário de informações complementares	X
15.3	Última lâmina de informações essenciais	X
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	X

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023

BRAM REGULATÓRIO	RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA SUPERINTENDENTE EXECUTIVO MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS SUPERINTENDENTE COMERCIAL
BRAM REGULATÓRIO	BRAM
11-3847-9083	11-3847-9083
BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR	BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B25B-06E5-F4E5-5E64.